



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 010 de 14 de fevereiro de 2011**

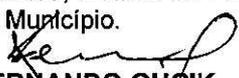
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47; na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2007 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários); no Decreto nº. 3209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e,  
**Considerando** a necessidade de adequar o Quadro de Profissionais de Educação Estatutários da Rede Municipal de Ensino, **RESOLVE**

**Art. 1º - Remover**, no interesse da administração municipal, os seguintes Profissionais da Educação Estatutários deste Município:

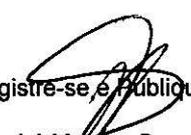
Nº. de Ordem	Professor Municipal	Carga Horária Semanal	Da Unidade Escolar Municipal	Para Unidade Escolar
01	Janete Aparecida Vieira Jaguczeski	20	Centro de Educação Infantil Aquarela - Bairro São José Operário,	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município - Função do Magistério: Docente das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira, a partir de 01/02/2011.
02	Liamar Fátima Bortolini	20	Centro de Educação Infantil Primavera - Bairro Jardim Primavera,	Escola Municipal Sete de Setembro - EIEF, Bairro São João - Função do Magistério: Docente das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 8h00min as 12h00min de 2ª a 6ª feira, a partir de 07/02/2011.
03	Luciane de Fraga Alves Maria	20	Escola Municipal Sete de Setembro - EIEF, Bairro São João.	Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município - Função do Magistério: Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a disposição do Programa Municipal de Educação em Tempo Integral "Fonte de Talentos", para ministrar aulas de Língua Italiana, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira, a partir de 07/02/2011.
04	Sandra Mara Fornari	20	2º Turno: Escola Municipal São Cristóvão - EIEF - Bairro São Cristóvão	2º Turno: Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile - EIEF, localizada na Sede deste Município - Função do Magistério: Docente na Educação Especial, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira, a partir de 07/02/2011.
05	Suzana Castanha Ankoski	20	Centro de Educação Infantil Aquarela - Bairro São José Operário,	Escola Municipal Presidente Kennedy - EIEF, Bairro Madalozzo - função do Magistério: Docente nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira, a partir de 07/02/2011.

**Art. 2º - As despesas** decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro de 2011, 122º da República e 56º do Município.

  
**FERNANDO GUGIK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Vandré Marcos Spanholi  
Chefe de Gabinete e  
Responsável pela SEMAD

  
Mirlene Weis  
Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos